



DESPACHO-DG - 18362025
(relativo ao Processo 209642023)
Código de validação: CD7E85E1C9

Assunto: Autorização de Pagamento - SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Considerando a solicitação de pagamento da unidade requisitante, contida no DESPACHO-SEAF - 9172025, e a correção dos impedimentos apontados no parecer técnico PTC-ACI - 2702025, da **Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM)**, **autoriza-se o pagamento solicitado**, de acordo com as informações abaixo:

Contrato	Nº 22/2024 - Pregão nº 90014/2024
Contratada	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
Serviços prestados	Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas unidades ministeriais e demais prédios ocupados pelo MPMA na capital do Estado do Maranhão
Nota Fiscal/Fatura	<u>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 1006 SAO LUIS.pdf</u>
Ref.	Referente à 7ª medição dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas unidades ministeriais e demais prédios ocupados pelo MPMA, na capital do Estado do Maranhão, correspondente ao Contrato nº 22/2024.
Valor	R\$ 56.172,03 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e três centavos)

Ante o exposto, em obediência ao Ato Regulamentar nº 22/2022 – GPGJ, determina-se o encaminhamento dos autos, respectivamente:

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br



Ministério Público
do Estado do Maranhão

Diretoria Geral

1. À **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**, para que ateste as notas fiscais/faturas e atualize, se necessário, as certidões fiscais;
2. À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para a efetivação do pagamento.

assinado eletronicamente em 21/03/2025 às 17:24 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 21 de Março de 2025 às 17:24 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-18362025, Código de Validação: CD7E85E1C9.**